

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terreno designado 17/18, resultante da unificação dos lotes nrs. 17 e 18, da quadra nr. 11, da Planta FAZENDA BOQUEIRAO, situada no Bairro do Boqueirão, nesta Capital, medindo 30,00m. de frente para a rua Waldemar Kost, por igual metragem na linha de fundo, onde confronta com o lote fiscal 031.000 e parte do lote 004.000, tendo a extensão de 52,25m. da frente ao fundo, em ambas as laterais, confrontando no lado direito de quem da mencionada rua olha, com os lotes fiscais 001.000, 002.000, 003.000 e parte do lote 004.000, e pelo lado esquerdo, confronta com os lotes fiscais 019.000 e 030.000; de formato retangular, sem benfeitorias, com a área total de 1.567,50m²., cadastrado no Município de Curitiba, pela indicação fiscal: 86-056-032.000. **PROPRIETARIA: INCAPACK - INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Carlos Essenfelder, nr. 350, Vila Hauer, nesta Capital, inscrita no CGC/MF. nr. 82.370.743/0001-18. **REGISTROS ANTERIORES:** Matrículas nrs. 49.621 e 49.622, ambas do RG 2 deste Ofício.- O referido é verdade e dou fé.(aan) Curitiba, 03 de Março do ano de 1.995. **OFICIAL:** *Almeida*

OBSERVAÇÃO: Aberta a presente matrícula, nos termos do Provimento nr 88/93, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado (Planta arquivada neste Ofício). **CUSTAS:** 030(vrc) R\$1,56.

R.1 -50.380- HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU: Nos termos da Cédula de Crédito Industrial, número PR-8789/BNDES-REFIN, datada de 22 de Agosto de 1996, da qual uma via fica arquivada, **INCAPACK - INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA.**, já qualificada, hipoteca o imóvel descrito nesta matrícula, em favor do **BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL -BRDE-**, Autarquia Interestadual, com sede e foro em Porto Alegre(RS), na Rua Uruguai, nr. 155, 4º andar, e Agência nesta Capital, inscrito no CGC/MF. sob nr. 92.818.560/0001-37. Valor da dívida: R\$27.968,80 (vinte e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), com as condições constantes da referida cédula. Prazo: Vencimento final em 15 de Dezembro do ano de 1998. Certidão Negativa de Débito -CND do INSS-, sob nr. 169312, expedida pela agência local, aos 26/07/1996, em nome da devedora. Protocolo nr. 124.343, de 16/10/1996, Custas: 2156(vrc) R\$122,89.- O referido é verdade e dou fé.(aan) Curitiba, 21 de Outubro de 1996. **OFICIAL:** *Almeida*

Av.2 -50.380- CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Protocolado sob nº 165.343, em data de 23/10/2002. Averba-se o cancelamento da hipoteca cedular de 1º. grau registrada sob nº R.1 desta matrícula, de acordo com o Termo de Quitação e Liberação de Garantias, datado de 09/10/2002, que fica arquivado. Custas: 630(vrc) R\$47,25.- O referido é verdade e dou fé.(aan) Curitiba, 07 de Novembro do ano de 2.002. **REGISTRADORA:** *Almeida*

AV-03/50.380 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 350.266, em 29/07/2021. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 09/07/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202107.0911.01702176-IA-

SEGUIE NO VERSO

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

CONTINUAÇÃO

071, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **INCAPACK INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 82.370.743/0001-18, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00011462420198160185, que tramita na 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: 0183895MJAA00000000708215. Curitiba-PR, 09 de agosto de 2021. Oficial Registrador Marcio de Vasconcelos Martins (Marcio de Vasconcelos Martins).***.

R-04/50.380 - PENHORA: Protocolado sob nº 353.702, em 14/10/2021. Procede-se ao presente registro, conforme Auto de Penhora, expedido em 07/10/2021, por Ordem do MM. Juízo de Direito, extraído dos autos nº 5034091-43.2014.4.04.7000, oriundo da 10ª Vara Federal da Comarca de Curitiba/PR, na qual figuram como Exequente **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e como Executado **INCAPACK INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI**, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$8.402.925,05 (oito milhões e quatrocentos e dois mil e novecentos e vinte e cinco reais e cinco centavos). Isento do recolhimento do Funrejus, nos termos do art. 3º VII, nº 19 da Lei nº 12.216, de 15/05/1998, alterado pelo art. 1º da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Emolumentos: Nihil. Selo Funarpen: F389J.4rqPH.zXbn2-avvQj.ejPdT. Curitiba-PR, 20 de outubro de 2021. Oficial Registrador Marcio de Vasconcelos Martins (Marcio de Vasconcelos Martins).***.

R-05/50.380 - PENHORA: Protocolado sob nº 353.701, em 14/10/2021. Procede-se ao presente registro, conforme Auto de Penhora, expedido em 07/10/2021, por Ordem do MM. Juízo de Direito, extraído dos autos nº 5006535-61.2017.404.7000, oriundo da 15ª Vara Federal da Comarca de Curitiba/PR, na qual figuram como Exequente **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e como Executado **INCAPACK INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI**, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$2.715.590,82 (dois milhões e setecentos e quinze mil e quinhentos e noventa reais e oitenta e dois centavos). Isento do recolhimento do Funrejus, nos termos do art. 3º, VII, nº 19 da Lei nº 12.216, de 15/05/1998, alterado pelo art. 1º da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Emolumentos: Nihil. Selo Funarpen: F389J.4rqPH.zXsn2-avWxb.ejPdw. Curitiba-PR, 20 de outubro de 2021. Oficial Registrador Marcio de Vasconcelos Martins (Marcio de Vasconcelos Martins).***.

R-06/50.380 - PENHORA: Protocolado sob nº 353.704, em 14/10/2021. Procede-se ao presente registro, conforme Auto de Penhora, expedido em 07/10/2021, por Ordem do MM. Juízo de Direito, extraído dos autos nº 5042429-35.2016.4.04.7000/PR, oriundo da 15ª Vara Federal da Comarca de Curitiba/PR, na qual figuram como Exequente **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e como Executado **INCAPACK INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI**, para fazer constar que o imóvel da presente

SEGUE

RUBRICA

h

FOLHA

02F

Mat./50.380

CONTINUAÇÃO

matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$3.313.371,05 (três milhões e trezentos e treze mil e trezentos e setenta e um reais e cinco centavos). Isento do recolhimento do Funrejus, nos termos do art. 3º, VII, nº 19 da Lei nº 12.216, de 15/05/1998, alterado pelo art. 1º da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Emolumentos: Nihil. Selo Funarpen: F389J.4rqPH.zX7n2-avR39.ejPd9. Curitiba-PR, 20 de outubro de 2021. Oficial Registrador Marcio de Vasconcelos Martins (Marcio de Vasconcelos Martins).***

R-07/50.380 - PENHORA: Protocolado sob nº 353.708, em 14/10/2021. Procede-se ao presente registro, conforme Auto de Penhora, expedido em 07/10/2021, por Ordem do MM. Juízo de Direito, extraído dos autos nº 5052452-74.2015.4.04.7000/PR, oriundo da 15ª Vara Federal da Comarca de Curitiba/PR, na qual figuram como Exequente **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e como Executado **INCAPACK INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI**, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$1.926.705,51 (um milhão e novecentos e vinte e seis mil e setecentos e cinco reais e cinquenta e um centavos). Isento do recolhimento do Funrejus, nos termos do art. 3º, VII, nº 19 da Lei nº 12.216, de 15/05/1998, alterado pelo art. 1º da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Emolumentos: Nihil. Selo Funarpen: 0389v.w7D5L.3l8mM-GfPh0.4iysx. Curitiba-PR, 20 de outubro de 2021. Oficial Registrador Marcio de Vasconcelos Martins (Marcio de Vasconcelos Martins).***

AV-08/50.380 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 354.373, em 29/10/2021. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 25/10/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202110.2513.01878180-IA-320, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **INCAPACK INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 82.370.743/0001-18, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00118689720165090014, que tramita na 14ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: 0389v.w7D5L.mIRmM-Gfkb0.4iysP. Curitiba-PR, 05 de novembro de 2021. Oficial Registrador Marcio de Vasconcelos Martins (Marcio de Vasconcelos Martins).***